



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 212

Visto

DESPACHO DO GESTOR

Diante da solicitação oriunda da Administração, instruída de justificativa, informação quanto à disponibilidade orçamentária e disponibilidade financeira, contendo embasamento na Lei de Licitações e Contratos, autorizo a Assessoria Jurídica do Município de Ananás, no uso de suas atribuições que lhe são confiadas a confecção da minuta do termo aditivo para reajuste do piso salarial com a finalidade do reajuste – reequilíbrio econômico financeiro sobre o *contrato* administrativo 20/2021, originado da tomada de preço 02/2021, Processo administrativo 145/2021, tendo como objeto a celebração do reajuste – reequilíbrio econômico financeiro do piso salarial para o objeto a para continuar com a *prestação de serviços de ENFERMEIRO* junto ao Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais cada, ambos profissionais ficarão a inteira disposição ao atendimento dos pacientes com sintomas do vírus a contratação será realizada com base legal na portaria 1.445 de 29/05/2020 e portaria 1.797 do dia 21/07/2020, no exercício de 2023

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento está com base legal no Art. 57 II da Lei nº. 8.666/93, considerando o aguardo a proposta de preço a qual servira com resposta para a conclusão do Termo Aditivo.

Encaminhe-se à Gerência de Licitações e Contratos para as providências de mister.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás – TO aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde